

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº014/87-SRAC.

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições estatutárias, e

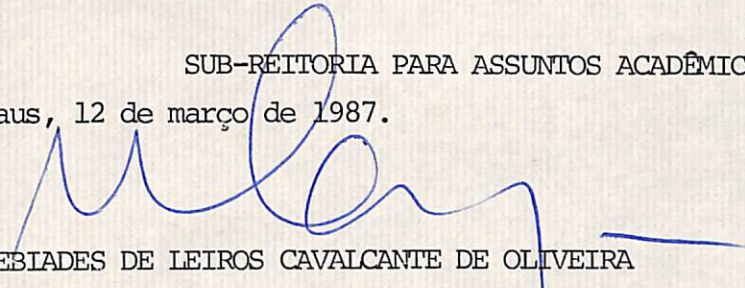
CONSIDERANDO a necessidade de definir providências relacionadas aos alunos finalistas;

R E S O L V E :

DETERMINAR ao Departamento de Registro Acadêmico/Divisão de Registro Acadêmico que adotem as seguintes providências com relação aos alunos finalistas do 1º semestre de 1987:

1. Elaborar imediatamente a relação dos prováveis alunos finalistas do 1º semestre de 1987.
2. Identificar previamente os alunos que se encontram em situação irregular (reprovação por nota ou frequência, pendências resultantes de processos de aproveitamento etc).
3. Comunicar previamente aos alunos as irregularidades identificadas.
4. Solicitar dos Departamentos didático-científicos as providências necessárias (quanto à correção de notas, frequências, aproveitamento de estudos etc) , de forma a agilizar a solução para as pendências identificadas.
5. Apresentar ao Sub-Reitor Acadêmico a relação de outras providências que entenderem necessárias ao encaminhamento da questão, de forma a evitar prejuízos para os interessados.

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 1987.


ALCEBIADES DE LEIROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Sub-Reitor Para Assuntos Acadêmicos